

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0001143/2022-80

PORTARIA Nº 547/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 2ª e 4ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Monica Maria Hardman Dantas Bernardes, constante no expediente GED nº 20.27.0116.0000010/2022-65;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Joana Wirti Rocha, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 02 a 31 de maio de 2022.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02 a 31 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0001143/2022-80

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo***, em 10/03/2022 08:19:46, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0001143/2022-80.